



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N° 020/2021-CLJRF**

**Processos n°s 44 à 56/2021**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projetos de Decretos Legislativos n°s 002 à 014/2021**, de autoria dos membros do Poder Legislativo, em regime ordinário, de que tratam da concessão do Prêmio Mulher Destaque, conforme abaixo elencados:

- PDL n° 002/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque à LIANE SPIELMANN) – autoria: vereador Adelson da Silva Rezende;
- PDL n° 003/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA) –  
Autoria: Vereador Bernardo Patrício dos Santos;
- PDL n° 004/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque CARMELITA ALVES DE JESUS) – Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus;
- PDL n° 005/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque LEIR RIBEIRO DA SILVA) –  
Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva;
- PDL n° 006/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO) – Autoria: Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco);
- PDL n° 007/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque LÉIA RIBEIRO DE MORAIS) –  
Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;
- PDL n° 008/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque MARIA AURIZAN DE ARAÚJO OLIVEIRA) – Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos;
- PDL n° 009/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque MÔNICA GONZAGA MARQUES BENETTI) – Autoria: Vereador Francisca Ilmarli Teixeira;
- PDL n° 010/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque IDALEZIA MARIA DA SILVA) – Autoria: Vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva);
- PDL n° 011/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque MARLI FERREIRA CARDOSO) – Autoria: Vereador Leonice Klaus dos Santos;
- PDL n° 012/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque LÍDIA FERREIRA DA ROCHA) – Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin;
- PDL n° 013/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque ELIZABETH DIAS) –  
Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista);
- PDL n° 014/2021 (Concede Prêmio Mulher Destaque ÉRICA REIS BAZZO DEZAN) – Autoria: Vereador Oslén Dias dos Santos (Tuti).



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**I – PARECER DA RELATORIA:**

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem as proposições a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, a fim de serem apreciadas, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50<sup>I</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

As indicações ao Premio Mulher Destaque das personalidades acima supracitadas, atendem rigorosamente aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.558, de 03 de julho de 2007, trazendo apenas as informações de cada homenageada, confirmando o mérito de suas indicações à honraria.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nº 002 à 014/2021, sem emendas ou ressalvas.

Por fim, em atendimento aos termos do Regimento Interno e as boas práticas administrativas, cumpre esclarecer que o nobre Edil Claudinei de Souza Jesus (MDB), Presidente desta Comissão, justificou sua ausência no ato, razão pela qual, eu, Francisca Ilmarli Teixeira, Vice-presidente, conduzi os trabalhos, além disto, emito o presente parecer na qualidade de Relatora.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira**  
Relatora

---

**1 Regimento Interno.**

**Art. 50.** Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

**Parágrafo único.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**III – CONCLUSÃO:**

A *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*<sup>2</sup>, em reunião ordinária, de 24 de fevereiro de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatora, logo, **favorável à aprovação** dos Projetos de Decretos Legislativos n°s 002 à 014/2021, sem emendas ou ressalvas.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2021.

---

<sup>2</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Presidente:** *ausente*

**Vice/Relatora:** Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

**Membro:** Derci Paulo Trevisan - Pitoco (PSDB)